



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.**

**Requerimento nº 69/2010**

**Benedito Ignácio Giudice**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando que consta do "**Plano de Governo**" divulgado por Vossa Excelência durante o período de campanha eleitoral, na **página 04**, "*A criação de uma Ouvidoria Pública Municipal com a função de canalizar a participação popular na Administração Pública. O ouvidor público atende todo tipo de reclamação sobre assuntos relacionados à Prefeitura: atendimento inadequado, serviços ineficientes, sugestões sobre serviços prestados e outros assuntos de interesse público. O ouvidor recebe as reclamações e exige explicações do setor responsável, que tem que dar sua resposta rapidamente.*", **requer** se digne Vossa Excelência de prestar informações detalhadas acerca da efetiva realização da proposta (ou de sua perspectiva).

### **JUSTIFICATIVA**

Os compromissos assumidos pelos candidatos durante a campanha eleitoral atuam diretamente na decisão de voto dos eleitores. É importante, pois, que as propostas sejam efetivamente implementadas, ou, na pior das hipóteses, que sejam esclarecidas as razões que impossibilitaram a factibilização dos compromissos. É louvável que o atual Prefeito, quando candidato, tenha tido a preocupação de minuciar suas pretensões administrativas em um "Plano de Governo" (que foi amplamente divulgado e, por certo, influenciou o voto de inúmeros cidadãos). Assim, cabe agora indagar da implementação dos compromissos, dentre os quais o objeto deste requerimento.

Joanópolis, 21 de junho de 2010.

**Benedito Ignácio Giudice**  
**Vereador**



# ***Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis***

**ADM. 2009/2012**

**Ofício GAB nº: 434/2010**

Joanópolis, 06 de Julho de 2010.

**Ref.: Req. 69/2010 - BIG**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento em epigrafe, de autoria do nobre vereador Benedito Ignácio Giudice, esclarecemos o que segue:

Considerando que o Plano de Governo desta Administração é compromisso político com a população e principalmente com nossos eleitores.

Considerando que é louvável a atitude do nobre vereador em se preocupar com nossos compromissos políticos, mas que não é incumbência do Legislativo fiscalizar tal compromisso

Esclareço ao nobre vereador que tais compromissos, no momento oportuno, serão informados, em todos os seus aspectos, junto a todos os munícipes e não somente à Câmara Municipal de Joanópolis.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

***João Carlos da Silva Torres***  
***Prefeito***

**Excelentíssimo Senhor**  
**Luiz Marcelo Costa**  
**Presidente da Câmara de Joanópolis - SP**

***Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19***

***PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.***

***E-mail: pmjoanop@uol.com.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br***